

## **IAOD do Deputado Leong Sun Iok em 18.12.2025**

### **Rever a distribuição das receitas do jogo e optimizar as responsabilidades sociais das concessionárias do jogo**

No próximo ano, o Governo vai, de acordo com a nova Lei do jogo, proceder à revisão sobre o cumprimento dos contratos de concessão pelas seis concessionárias, durante os anos 2023 a 2025, incluindo o das suas responsabilidades sociais. Perante isto, espero que se aproveite esta oportunidade para a revisão global dos recursos investidos pelas seis concessionárias do jogo, a optimização da distribuição das receitas do jogo e da concretização das suas responsabilidades sociais, e o aproveitamento dos projectos não jogo, para promover a diversificação adequada da economia, bem como definir um plano sistemático para o investimento das receitas do jogo na promoção do desenvolvimento social.

De acordo com a Lei do jogo vigente, as concessionárias têm de efectuar contribuições de 2 por cento das receitas do jogo para o fundo público e de 3 por cento para o desenvolvimento urbanístico, promoção turística e segurança social. Em 2024, a dotação efectiva da rubrica “Contribuição para o desenvolvimento urbano, promoção turística e segurança social” foi de cerca de 6,7 mil milhões de patacas, um aumento significativo face a 2023. Ao mesmo tempo, nos termos da nova lei, as concessionárias têm investido, nos últimos anos, muitos recursos para assumirem as suas responsabilidades sociais, o que merece o nosso reconhecimento.

Pelo exposto, verifica-se que, actualmente, tanto as receitas provenientes do jogo como as próprias empresas concessionárias do jogo investiram muitos recursos no desenvolvimento social. Mas, de forma geral, esses recursos estão dispersos e carecem de um sistema e de uma interligação, logo, não conseguem realizar o máximo benefício social.

Assim, a fim de melhorar a distribuição dos recursos provenientes da responsabilidade social das concessionárias do jogo, apresento as seguintes três sugestões:

1. Realizar uma revisão global do mecanismo de distribuição dos 5 por cento das receitas do jogo, reestruturando os recursos para um investimento mais preciso na segurança social. O actual mecanismo prevê a divisão daqueles 5 por cento em “2 por cento para fundo público” e “3 por cento para o desenvolvimento urbanístico, turismo e segurança social”, proporção que já vigora há anos. Olhando para o Fundo de Segurança Social, uma das fontes de receita provém das contribuições provenientes do jogo. Contudo, com o agravamento do envelhecimento populacional, o Fundo de Segurança Social enfrenta uma enorme pressão financeira. Embora a lei actual estabeleça que os 3 por cento das contribuições sejam destinados a “segurança social”, estes são também destinados ao desenvolvimento urbanístico e à promoção turística. Sugere-se que o Governo reavalie, através da revisão a ocorrer no próximo ano, a proporção de distribuição dos 5 por cento das receitas do jogo, ponderando o aumento da parcela destinada ao Fundo de Segurança Social, a fim de aumentar, a partir da fonte, as fontes das receitas, criando bases para concretizar uma justa

actualização da pensão para idosos. Mais, há que destinar algumas receitas provenientes do desenvolvimento urbanístico para o apoio efectivo para, por exemplo, os grupos vulneráveis, serviços sociais, educação e cuidados de saúde, etc.

2. Criar o “Fundo de responsabilidades sociais das empresas de jogo”. A nova lei do jogo exige que as concessionárias assumam responsabilidades sociais, mas, neste momento, as práticas são diferentes e faltam critérios uniformes e veículos de execução, portanto, é difícil quantificar os resultados. Tomando como referência a prática do *The Hong Kong Jockey Club Charities Trust*, sugiro ao Governo que oriente ou exija às empresas de jogo que, para além de cumprirem as suas responsabilidades sociais, criem um “fundo de responsabilidades sociais” que funcione, efectivamente, para concretizar melhor as exigências da “Lei do jogo” sobre as suas responsabilidades sociais, incluindo no âmbito das garantias dos trabalhadores, do apoio aos portadores de deficiência ou reabilitados, e do apoio às PME e ao desenvolvimento das actividades educativas, de investigação científica, de protecção ambiental, culturais e desportivas e de interesse público.

3. Elevar a transparência dos projectos de investimento não associados ao jogo. Com a nova Lei do jogo, nos últimos três anos, as concessionárias têm-se empenhado no desenvolvimento de projectos não ligados ao jogo, mas o Governo não divulgou o montante abrangido, alegando que estão envolvidos investimentos das empresas privadas. Assim, a sociedade ainda não conseguiu ficar a par dos dados concretos sobre os investimentos nem o ponto de situação, e dificilmente consegue avaliar, de forma objectiva, se esses investimentos beneficiam, ou não, o desenvolvimento de Macau. Por isso, o Governo deve criar uma base de dados aberta sobre o montante e os resultados dos projectos não associados ao jogo, já “concluídos” e “relacionados com o interesse público”, para a sociedade fiscalizar os resultados.

Por fim, os recursos da sociedade não vêm de forma fácil e são fruto dos esforços conjuntos do Governo, das empresas, dos diversos sectores sociais e da população em geral. A situação nem sempre é boa. Espero que o Governo aproveite bem os recursos oriundos das responsabilidades sociais das empresas de jogo, para melhorar a vida da população, apoiar a formação de quadros qualificados e os trabalhos de caridade, bem como promover activamente o desenvolvimento da ciência e tecnologia, educação, cultura e desporto, e apoiar a diversificação adequada da economia, para o desenvolvimento da indústria do jogo beneficiar a vida da população e aumentar a resiliência da sociedade e da economia.